PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

Ofício nº 126/GAB/PROC

Lapa, 31 de Maio de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 111/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa, para repasse de recursos financeiros por meio de auxílio e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

AGIR COMO DE PRAXE
01/06/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente da Câmara Municipal
Lapa - PR

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000000688 / 2016** 01/06/2016
Leila Aubrift Klenk
Projeto de Lei
ANTONIOR 16:41:49

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa, referente ao repasse financeiro, por meio de auxílio, objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autorizado a firmar convênio com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DA LAPA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 717, Centro, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 38.955,00 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Cinqüenta e Cinco Reais) referente ao repasse financeiro, por meio de auxílio, para a execução de ações voltadas a garantia dos direitos da criança e do adolescente, previstas no PROJETO "BOLA DE OURO", selecionado pelo Conselho, a ser desenvolvido pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa, condizente com a Resolução CMDCA/LAPA-PR nº 120, de 06/04/2016, que dispõe sobre o repasse dos recursos, conforme Projeto, Plano de Aplicação e Planilhas de Orçamento, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado ao CMDCA/LAPA-PR por meio de correspondência, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Convênio, com as justificativas necessárias para a sua prorrogação.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social
10 04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08 243 0013 6050 – Doações de Pessoas Físicas e Jurídica para o FMDCA
4.4.50.42.00.00.1000 – Auxílios.....R$ 38.955,00
TOTALR$ 38.955,00

Art. 5º - Para dar cobertura no crédito autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1000R$ 38.955,00
TOTALR$ 38.955,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Maio de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 111, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que solicita autorização para que o Poder Executivo Municipal firme convênio com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa, para repasse de recursos financeiros por meio de auxílio a fim de implantar o PROJETO "BOLA DE OURO", objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências

O referido Termo de Convênio tem por finalidade desenvolver ações voltadas a garantir os direitos da criança e do adolescente por meio de auxílio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Maio de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE DA LAPA CNPJ: 40.298.143/0001-46
Mantenedora da Escola Integração à vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade Educação Especial. Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro Lapa- Pr - CEP: 83.750-000 Telefone: 3.622-4413

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

Solicitação de Liberação de Recursos do "Banco de Projetos" para captação de recursos FMDCA/Doações e FMDCA/GERAL

IDENTIFICAÇÃO

Abrangência do Projeto:

() Rural: localidades_____

() Urbano Central

() Urbano Periférico: Bairros_____

(X) Rural e Urbano

1.1. **Dados Cadastrais do Proponente**

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE		CNPJ: 40.298.143/0001-46
Endereço: Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 – Centro / Lapa PR		CEP 83.750-000
Telefone (41) 3.622-4413	Fax (41) 3.622-4413	E-mail institucional: apaelapa@bol.com.br
Responsável: Alvarez Cherubini	CPF 232.822.319-20	Função: Presidente
Nº Conta Corrente:	Banco (Banco do Brasil ou Caixa Econômica): 0630-0	Nº Agência:
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto: Claudia Camargo de Siqueira	Função: Secretária	E-mail: claudedinha@hotmail.com
Telefone (41) 9960-4916	Celular (41) 9960-4916	Nº registro no Conselho Profissional

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

1.2. Valor do Projeto / Programa (valor extenso)

(FMDCA) R$: _ **39.750,00 trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais.**

1.3. Nome do Projeto **"Bola de Ouro"**

2. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6° DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 71/2014.

(X) Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;

() Enfrentamento à Violência;

() Erradicação do trabalho infantil;

() Atendimento em situação de risco;

() Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;

() Atenção aos internados por motivos de saúde;

() Atenção ao adolescente em conflito com a lei;

3 . BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A Escola Especial – APAE, uma Instituição sem fins lucrativos, existente no Município da Lapa – PR há vinte e três anos, a qual recebe doações espontâneas sem valores fixos dos Munícipes e comerciantes locais, onde este recurso é revertido para a manutenção dos equipamentos e da sede Escolar, bem como para compra de materiais de consumo e permanente.

Nosso horário de atendimento é das 07:30 às 11:30 hs. no período matutino e das 13:00 às 17:00 hs.vespertino. Oferecemos Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Ensino Pré-Profissionalizante e atendimentos terapêuticos que visam à reabilitação do aluno.

A pessoa especial atendida nesta instituição possui déficit intelectual cognitivo e deficiências múltiplas e por vezes transtorno global do desenvolvimento. A área acadêmica necessita de maior atenção, pois requer um atendimento com plano individualizado pedagógico, que desenvolva ao máximo suas habilidades, potencialidades e minimizar suas limitações. Sendo assim a

área cognitiva possui limitações consideráveis que requerem atendimento e especificidade.

Câmara de Vereadores Fl. N° 07 Lapa - Paraná

O Presidente atual da APAE Sr. Alvarez Cherubini, juntamente com os demais 23 membros da Diretoria e a Diretora da Escola Especial Terezinha Gonsalves trabalham diretamente junto à luta de conquistas da Causa Apaeana, trabalham na realização de eventos em geral, visando angariar fundos para manter a Instituição e a Escola Especial – mantida pela APAE da Lapa Paraná.

3.1- Problemas:

Como em qualquer outro Município, as questões sociais vivenciadas são diversas, não afetando apenas determinado segmento ou classe social, mas aparecendo em todas as camadas da população. Portanto apresentam múltiplas preocupações, sendo uma delas a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais na sociedade. As famílias dos alunos inseridos na Escola "Integração à Vida" Modalidade Especial, trazem vivências muito presentes e fortes de uma cultura conservadora.

Sendo assim, se faz necessário desenvolver ações a estas Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, que auxiliem as famílias a interagir com o desenvolvimento das habilidades e potencialidades dos alunos que estarão envolvidos na condição de estudante dando-lhes melhores condições e qualidade no aprendizado, facilitando o processo de superação dos conflitos com a comunidade e com a própria família onde está inserido este aluno.

3.2. **Oportunidades:**

Oferecer melhorias na qualidade de atendimento educacional através da construção de uma quadra poliesportiva coberta adaptada para aulas praticas educação física, viabilizando e facilitando a mobilidade e condições de aprendizagem na vida da pessoa especial para a verdadeira cidadania, proporcionando a pessoa especial aulas especificas de futebol, vôlei para que possam participar de campeonatos entre as APAEs da região Metropolitana dando-lhes melhores oportunidades e aprendendo em local adequado. Usando também o espaço para apresentações de teatro para a família dos alunos atendidos na APAE.

Câmara de Vereadores Fl. Nº 08 Lapa - Paraná

4.**Público:**

Público alvo os alunos, Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais. Hoje, a escola atende 113 alunos, com idades que variam de zero a 63 anos, os quais apresentam deficiência mental, leve à profunda, déficit cognitivo, autismo e atraso no desenvolvimento neuro-psicomotor.

4.1. **Número total de crianças/adolescentes a serem atendidas**

Serão atendidos diretamente 36 alunos com Necessidades Educacionais Especiais com as atividades do projeto.

4.2. **Faixa etária:**

Atualmente idades que variam de zero a 63 anos

4.3. **Número de famílias a serem atendidas**

A Entidade atende de forma indireta as famílias dos 113 alunos matriculados.

5. OBJETIVOS:

Oferecer melhorias na qualidade de atendimento educacional através da construção de uma quadra poliesportiva voltada para a pratica de atividades esportivas, em aulas práticas de educação física.

6. METODOLOGIA DO PROJETO

6.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS CRIANÇAS /ADOLESCENTES

Atividades	Periodicidade
Aulas práticas de futebol	2 aulas semanais (por turma)
Aulas prática de vôlei	2 aulas na semana (por turma)
Aulas de mine atletismo	1 aula na semana (por turma)
Gincanas	1 vez mensal
Aulas de Dança	1 aula na semana (por turma)

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

6.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS

Atividades	Periodicidade
Dia da Família na Escola	Bimestral
Dia das Mães	Mês de maio
Dia dos Pais	Mês de agosto
Dia das Crianças	Mês de outubro
Eventos (Formatura, Apresentações de Teatro e outros)	Conforme cronogramas e datas comemorativas

7 AVALIAÇÃO DO PROJETO:

O processo de avaliação deverá se dar a partir dos princípios que embasam a proposta deste projeto através dos recursos utilizados, objetivos e atividades desenvolvidas. Deverá acontecer de maneira periódica, envolvendo os profissionais da educação (professores, pedagogos, diretor e agentes educacionais) e familiares. Estes deverão observar (através de avaliação e sondagem), o desempenho dos beneficiários deste projeto, registrando as melhorias alcançadas com a conquista deste projeto. O envolvimento familiar é de extrema importância para analisar as mudanças no comportamento do aluno na vida social como também a valorização de sua autoestima.

É de extrema importância a observação diária do individuo na vida escolar da criança e adolescente, analisando a melhoria da qualidade de atendimento e bem estar físico, psiquico-social e pedagógico.

O projeto será avaliado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e fiscalizado pelos seus membros conselheiros.

Lapa-PR, 02 de Fevereiro de 2016.

Alvarez Cherubini
Presidente APAE
Lapa/PR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE DA LAPA CNPJ: 40.298.143/0001-46
Mantenedora da Escola Integração à vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade Educação Especial. Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro Lapa- Pr - CEP: 83.750-000 Telefone: 3.622-4413

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

8. PLANO DE APLICAÇAO

Recursos do
FMDCA

Descrição dos itens	Valor Total (R$)
Valor da Obra (construção de uma quadra poliesportiva) –	**R$ 39.750,00**
Recursos Solicitados por meio do Projeto FIA	**R$ 38.955,00**
Recursos Próprios	**R$ 795,00**
TOTAL GERAL	**R$ 39.750,00**

Lapa-PR, 02 de Fevereiro de 2016.

Alvarez Cherubini
Presidente da APAE
Lapa/Pr

Roberto Antonio Castilho
Contador responsável - CRC/PR nº052644/P-PR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DA LAPA CNPJ: 40.298.143/0001-46

<antenedora da Escola Integração à vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade Educação Especial.
Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro Lapa- Pr - CEP: 83.750-000 Telefone: 3.622-4413

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			VALORES TOTAIS		
				MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL S/ BDI
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	Placa da obra - padrão governo federal	m²	4,00	147,54	83,36	230,90	590,16	333,44	923,60
1.2	Locação da obra - execução de gabarito	m²	180,00	5,45	2,93	8,38	981,00	527,40	1.508,40
	SUB-TOTAL			**152,99**	**86,29**	**239,28**	**1.571,16**	**860,84**	**2.432,00**
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**								
2.1	Escavação manual de solo de 1ª cat. prof. até 1,50m	m³	25,00	29,28	13,00	42,28	732,00	325,00	1.057,00
2.2	Aterro com compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	80,00	15,97	6,68	22,65	1.277,60	534,40	1.812,00
	SUB-TOTAL			**45,25**	**19,68**	**64,93**	**2.009,60**	**859,40**	**2.869,00**
3.0	**INFRAESTRUTURA**								
3.1	SAPATAS								
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m²	180,00	16,85	8,52	25,37	3.033,00	1.533,60	4.566,60
3.1.2	Concreto armado fck 25Mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	3,00	227,64	103,56	331,20	682,92	310,68	993,60
3.2	VIGAS BALDRAME								
3.2.1	Forma em madeira p/ concreto em fundação	m²	112,00	27,88	12,76	40,64	3.122,56	1.429,12	4.551,68
3.2.2	Concreto armado fck 25Mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	12,00	227,64	103,56	331,20	2.731,68	1.242,72	3.974,40
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m	18,00	40,34	8,89	49,23	726,12	160,02	886,14
	SUB-TOTAL			**540,35**	**237,29**	**777,64**	**10.296,28**	**4.676,14**	**14.972,42**

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
Fl. Nº 11

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			VALORES TOTAIS		
				MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL S/ BDI
4.0	**PISOS**								
4.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6cm)	m³	15,00	49,42	20,79	70,21	741,30	311,85	1.053,15
4.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m³	22,00	234,95	95,16	330,11	5.168,90	2.093,52	7.262,42
	SUB-TOTAL			**284,37**	**115,95**	**400,32**	**5.910,20**	**2.405,37**	**8.315,57**
5.0	**SERVIÇOS DIVERSOS**								
5.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m	50,00	63,00	38,85	101,85	3.150,00	1.942,50	5.092,50
5.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	m²	1,80	84,00	63,00	147,00	151,20	113,40	264,60
5.3	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	un	1,00	2.929,50	438,90	3.368,40	2.929,50	438,90	3.368,40
5.4	Estrutura metálica de traves de futsal	un	1,00	1.102,50	220,50	1.323,00	1.102,50	220,50	1.323,00
5.5	Estrutura metálica p/ rede de voley	un	1,00	714,11	142,80	856,91	714,11	142,80	856,91
5.6	Limpeza geral	m²	180,00	0,84	0,58	1,42	151,20	104,40	255,60
	SUB-TOTAL			**4.893,95**	**904,63**	**5.798,58**	**8.198,51**	**2.962,50**	**11.161,01**
	CUSTO TOTAL DA OBRA (R$)			**5.916,91**	**1.363,84**	**7.280,75**	**27.985,75**	**11.764,25**	**39.750,00**

LAPA/PR, 04 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ ALUÍSIO PIERIN
CREA PR 16.638/D
ENGENHEIRO CIVIL

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 12

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DA LAPA CNPJ: 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade Educação Especial.
Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro Lapa- Pr - CEP: 83.750-000 Telefone: 3.622-4413

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R$	PART.%	30 DIAS	60 DIAS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 2.432,00	6,12%	100,00%	
				R$ 2.432,00	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 2.869,00	7,22%	100,00%	
				R$ 2.869,00	
3.0	INFRAESTRUTURA	R$ 14.972,42	37,67%	100,00%	
				R$ 14.972,42	
4.0	PISOS	R$ 8.315,57	20,92%	80,00%	20,00%
				R$ 6.652,46	R$ 1.663,11
5.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 11.161,01	28,08%	30,00%	70,00%
				R$ 3.348,30	R$ 7.812,71
	CUSTO TOTAL DA OBRA (R$)	**R$ 39.750,00**		**R$ 30.274,18**	**R$ 9.475,82**
	PARCELA ACUMULADA (R$)		**100,00%**	**R$ 30.274,18**	**R$ 39.750,00**

LAPA/PR, 04 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ ALUÍSIO PIERIN
CREA PR 16.638/D
ENGENHEIRO CIVIL

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná